

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 120/2022

Dispõe sobre alteração do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 119/2022, em seu item B, inciso I., conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a incorporação dos ativos patrimoniais móveis da CODAPAR,

RESOLVE:

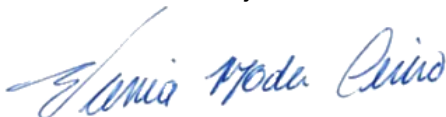
Art.1º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria IDR-Paraná nº 119/2022, em seu **item B), inciso I.**, que passa a vigora com seguinte redação:

I. Membros

VLADIMIR GUADAGNIN – RG Nº 31680026-PR - Presidente
GILBERTO APARECIDO CELINSKI - RG: 44964295-PR - Membro
DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG: 61853529-PR – Membro
MÔNICA CHRISTINA ARRIVABENE COELHO- RG: 39781964-PR - Membro

Registre-se e Publique-se.

Londrina, 18 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná